

DESPACHO N.º 37/P/2025

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e considerando:

- A obrigatoriedade de adoção e implementação de um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) pelas entidades abrangidas, nas quais a Câmara Municipal da Amadora se inclui;
- Que o PCN deve incluir, entre outros elementos, um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Ética e Conduta, um Programa de Formação Interna, um Canal de Denúncias e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN);
- Que a anterior RCN já não se encontra em funções na Câmara Municipal da Amadora;
- Que de acordo com a Orientação n.º 1/2025 emitida pelo MENAC, podem ser designados como RCN outros dirigentes ou elementos com outros cargos ou funções que sejam designados e equiparados a direção superior, apenas para o efeito do exercício das funções de RCN, admitindo-se que a designação de RCN possa incidir sobre elementos da entidade com competências originárias ou responsabilidades definidas em determinadas áreas consideradas adequadas ao exercício das competências de RCN, designadamente auditoria, *compliance*, forense, gestão do risco ou funções de conformidade;
- E, as competências atribuídas ao Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Amadora, em vigor.

Nestes termos determino:

1. A designação de André Filipe Jangão Vilhena, Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), assumindo as competências de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo (PCN), nos termos e para os efeitos do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).
2. Que é revogado o Despacho n.º 22/P/2023, que procedeu à anterior designação da Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Presidência

3. O presente despacho produz efeitos na presente data.

Amadora, 26 de novembro de 2025

O Presidente



Vítor Ferreira